



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

EDITAL 02 / 2021

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital 02/2021 referente as inscrições para o Processo Seletivo 02/2021 para o ingresso de alunos regulares turma 02/2021, nos níveis de Mestrado e Doutorado.

1. Das Vagas:

Para este edital, estão sendo ofertadas **28** vagas para **Mestrado** e **16** para **Doutorado**, distribuídas nas três áreas de concentração, conforme a seguir:

- *Área de concentração: **Computação Aplicada***

| VAGAS MESTRADO | VAGAS DOUTORADO |
|----------------|-----------------|
| 11 | 03 |

- *Área de concentração: **Telecomunicações***

| VAGAS MESTRADO | VAGAS DOUTORADO |
|----------------|-----------------|
| 10 | 10 |

- *Área de concentração: **Sistemas de Energia Elétrica***

| VAGAS MESTRADO | VAGAS DOUTORADO |
|----------------|-----------------|
| 07 | 03 |

Em caso de não preenchimento de vagas demandadas em uma ou mais **áreas, estas podem ser remanejadas para outra **área**, obedecendo a ordem decrescente de classificação final e conforme a disponibilidade de orientação.*

2. Áreas de Concentração (divididas nas seguintes Linhas de Pesquisa):

2.1. **Área de Concentração - Computação Aplicada:**

2.1.1. *Linhas de Pesquisa:*

- Redes e Sistemas Distribuídos; e



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

- Inteligência Computacional.

2.2. Área de Concentração - Sistema de Energia:

2.2.1. Linhas de Pesquisa:

- Controle e Automação de Sistemas;
- Sistemas Elétricos de Potências;
- Fontes Renováveis; e
- Alta Tensão.

2.3. Área de Concentração - Telecomunicações:

2.3.1. Linhas de Pesquisa:

- Processamento de Sinais; e
- Eletromagnetismo Aplicado.

3. Requisitos para a Inscrição:

Serão admitidos como candidato (s) à seleção, portadores (as) de diploma de graduação plena reconhecida na forma da Lei, em Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, ou em áreas afins desde que comprovado no histórico escolar a base mínima necessária para as disciplinas na área pleiteada no PPGEE.

4. Das Isenções das Inscrições:

4.1.1. Poderá requerer **isenção** total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto no. 6.593, de 2 de outubro de 2008 o candidato que estiver inscrito no CadÚnico de que trata o Decreto no. 6.135, de 26 de junho de 2007 e servidores da Universidade Federal do Pará (ver itens 4.7 e 4.8).

5. Das Inscrições:

5.1. Serão realizadas exclusivamente via online pelo candidato, no sítio da UFPA <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=454> no link “Processos Seletivos” a partir de 00:00h do dia **29/06/2021** até as 23h59min do dia **21/07/2021**.

5.2. O candidato deverá anexar a documentação abaixo:

5.2.1. Cópia do **Formulário de Inscrição** do SIGAA (**antes de finalizar** o preenchimento o discente deve salvar como um arquivo.pdf)

5.2.2. Plano de Trabalho, conforme item **5** deste edital.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

- 5.2.3. Cópia da cédula de identidade, ou outro documento oficial de identificação com foto e CPF;
- 5.2.4. Para os candidatos a **Mestrado**:
- 5.2.4.1. Cópia do Diploma de graduação (ou atestado de conclusão de graduação);
 - 5.2.4.2. Cópia do Histórico escolar de graduação
- 5.2.5. Para os candidatos a **Doutorado**:
- 5.2.5.1. Cópia do Diploma de graduação;
 - 5.2.5.2. Cópia do Histórico escolar de graduação;
 - 5.2.5.3. Cópia do Diploma de Mestrado (em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente reconhecido no Brasil);
 - 5.2.5.4. Cópia do Histórico de Mestrado.
- 5.2.6. Cópia do Curriculum Vitae, somente no modelo LATTES/CNPq..
- 5.2.7. Cópia **resumo** do (s) artigo (s) científico (s), que **não possui** indexador de certificação (DOI).
- 5.2.8. Cópia do diploma de língua estrangeira, se possuir.
- 5.3. Declaração (modelo próprio) assinada pelo candidato atestando a veracidade dos dados e documentos informados as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.
- 5.4. Toda essa documentação deverá ser digitalizada e **salva em único arquivo digital**. O nome do arquivo deverá ser o **nome completo do candidato (em caixa alta), sem acentuação e sem espaço entre os caracteres**.
- 5.5. Informações poderão ser obtidas pelos meios abaixo informados:
- a) Fone: +55 (91) 3201-7634;
 - b) e-mail: ppgee@ufpa.br;
 - c) Site: www.ppgee.propesp.ufpa.br.
- 5.6. O (a) candidato deve encaminhar **via e-mail** ppgee@ufpa.br, somente os seguintes documentos:
- 5.6.1. Cópia do Comprovante de inscrição (gerado pelo sigaa),
 - 5.6.2. Boleto e comprovante de pagamento
 - 5.6.2.1. Comprovante de pagamento, referente ao Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **100,00** (cem reais) para Mestrado e R\$ **120,00** (cento e vinte reais) para



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Doutorado. Tal pagamento deverá ser realizado através do link:
<http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>

5.6.3. Os (as) candidatos (as) pleiteantes a isenção na taxa de inscrição, devem encaminhar:

- 5.6.3.1. Declaração de vínculo, no caso de servidor da UFPA
- 5.6.3.2. Cópia do CadÚnico.

6. Etapa da Seleção:

O candidato será avaliado em única etapa tal como segue:

Análise do Currículo Vitae, Histórico Escolar, Plano de Trabalho e Cartas de Recomendação do candidato – de caráter eliminatório e classificatório; conforme pontuação a seguir:

- Análise do Histórico Escolar: 0 a 4
- Análise do Currículo Vitae: 0 a 3
- Análise do Plano de Trabalho: 0 a 2
- Análise das Cartas de Recomendação: 0 a 1

Na avaliação do histórico escolar do candidato, será feita a análise da compatibilidade dos conteúdos cursados no curso de origem, para atendimento de pré-requisito exigido pela área de interesse do candidato no PPGE.

O Plano de Trabalho, de acordo com as linhas de pesquisa em cada área de concentração do Curso, deve conter, no mínimo: *Tema; Linha de Pesquisa; Justificativa (motivações, atualidade e relevância do tema); Objetivo; Proposta Metodológica e Cronograma de Execução*. O Plano de trabalho deve ser elaborado em, no máximo, de 03 (três) páginas.

Cada candidato deve encaminhar **três (03)** cartas de recomendações que devem ser solicitadas através do endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/13rVTvJcYsafCr78i9qgTc74Wpfrv04DXaKdly3YM9m0/prefill>

Nesse endereço eletrônico o candidato deve seguir as orientações do formulário e gerar um link que deverá encaminhar ao professor que o recomendará.

7. Da Aprovação e Classificação

A Comissão de Seleção atribuirá uma pontuação para etapa citada, observando os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica:



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

- I. Excelente (EXC) = 9,0 a 10,0
- II. Bom (BOM) = 7,0 a 8,9
- III. Regular (REG) = 5,0 a 6,9
- IV. Insuficiente (INS) = 0 a 4,9

Será considerado automaticamente reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete). Candidatos com pontuação igual ou superior a 7 (sete) poderão ser aceitos no PPGEE até o limite de vagas e de disponibilidade de orientação por área de concentração.

8. Calendário

| ORDEM | EVENTO | MESTRADO | DOUTORADO |
|-------|------------------------------------|---------------------------|-----------|
| 01 | Divulgação do Edital | 29/06/2021 | |
| 02 | Período de Inscrição | 29/06/2021 a 21/07/2021 | |
| 03 | Divulgação do Resultado Preliminar | Até 17h do dia 03/08/2021 | |
| 04 | Período de recurso | Até 17h do dia 06/08/2021 | |
| 05 | Divulgação do Resultado Final | Até 17h do dia 13/08/2021 | |

Obs1: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora de área.